



# Prefeitura Municipal de Albertina

Rua Luiz Opúsculo 290, Centro, Albertina-MG, Estado de Minas Gerais  
CEP 37.596-000 | Telefax (35) 3446-1333 | <http://www.albertina.mg.gov.br>

DECRETO Nº 796, DE 07 DE AGOSTO DE 2014.

“Decreta Ponto facultativo, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso I, “h”, da Lei Orgânica Municipal, e, considerando as festividades do Senhor Bom Jesus, Padroeiro da Cidade, ocorridas no mês de Agosto:

## DECRETA:

Art. 1º Ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 11 de Agosto de 2014, por ocasião das festividades do Padroeiro da Cidade.

Parágrafo único. O caput deste artigo não se aplica as atividades de emergência da Secretária Municipal de Saúde, a qual atenderá em sistema de plantão.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 07 de Agosto de 2014.

Rovilson Edivino Ferreira  
Prefeito Municipal